



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3924

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos Termos Aditivos Mês de Abril/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE ABRIL/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2019, CONTRATADO ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.463/0001-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão quantitativa dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes, com a conseqüente redução do Preço contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do Contrato n.º 028-2019, cujo objeto consiste em confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis superiores e inferiores a serem realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para atender o Programa "Brasil Sorridente", reduzindo a quantidades dos serviços contratados, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	153	UND	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMÓVIVEL SUPERIOR E INFERIOR.
2	153	UND	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMÓVIVEL SUPERIOR E INFERIOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditada a **Cláusula Sexta - Parágrafo Primeiro** do contrato acima declinado, para considerar como valor global de **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)** a ser remunerado pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**. Brumado-BA, 01 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130-2017, CONTRATADO AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA.-ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 07.460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 130-2017, bem como o reajustamento do preço pactuado, justificada pela permissão legal, bem como pela necessidade de preservação dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública de todo o município e assistência permanente dos pontos de luz já identificados, os que vierem a ser identificados. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **24 (vinte e quatro meses)**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes no Edital Convocatório. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE** - Nos termos prescritos na **Cláusula Oitava** - item 8.10 do referido contrato, que prevê a revisão anual do contrato em caso de prorrogação contratual, indicando o IPCA/FGV como índice de correção, ficam reajustados em 7% os preços contratados e indicados na **Cláusula Primeira** do contrato ora aditado, passando-se a vigor da forma a seguir pactuada:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	24,00	MES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODO O MUNICÍPIO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE DOS PONTOS DE LUZ JÁ IDENTIFICADOS, OS QUE VIEREM A SER IDENTIFICADOS, BEM COMO DOS QUE VIEREM A SER INSTALADOS.	R\$ 26.632,30	R\$ 639.175,20
TOTAL					R\$ 639.175,20

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - Fica alterada a **Clausula Terceira** do Contrato n.º 130-2017, para constar como preço mensal o valor de **R\$ 26.632,30 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e**

trinta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 639.175,20 (seiscentos e trinta e nove mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - A Fiscalização dos serviços objeto do presente aditivo será exercida pelo servidor da SEINF - Secretaria de Infra Estrutura, o Sr. **Marcelo Almeida Teixeira**, mantendo-se os mesmos poderes previstos na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado. Brumado-Ba, 10 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258-2018, CONTRATADO ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 258-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na locação de veículos, com finalidade de atendimento às necessidades da SEMAD e SEINF. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 13/2018 de 08/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2018 de 20/03/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 08 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260-2018, CONTRATADO ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato n.º 260-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **260-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446-2018, CONTRATADO BRITO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.281.512/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a supressão quantitativa dos itens 2, 3 e 10 da planilha objeto deste contrato, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor Unit (R\$)	QTDE	Valor Total (R\$)
1	Placa de obra em chapa galvanizada 2,00x4,00m	m ²	345,02	8,00	2.760,16
2	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	m ²	1,55	41.064,53	63.650,02
3	Assentamento de meio fio em concreto pré fabricado, dimensão 100x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	42,55	7.317,98	311.380,05
4	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	64,17	32.794,33	2.104.412,16
5	Execução de passeio em concreto	m ³	693,94	561,34	389.536,28
6	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - (cinta)	m ³	355,95	5,76	2.050,27
7	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40x40x2,5 CM	unid	8,92	360,00	3.211,20
8	Placa esmaltada para identificação de ruas 45x25cm	unid	87,69	36,00	3.156,84
9	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m ²	558,88	22,61	12.636,28
10	Limpeza final da obra	m ²	2,76	41.064,53	113.338,10
					3.006.131,35

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato ora aditado, cujo preço global referente à prestação dos serviços passa a ser de R\$ **3.006.131,35 (três milhões e seis mil cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme quadro de ruas, projetos, planilha orçamentária e comparativo em anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado-BA, 30 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553-2018, CONTRATADO GETÚLIO LEITE ABRANTES & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.064.219/0001-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 553-2018, cujo objeto consiste **aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para cumprimento de decisões judiciais**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de R\$ **34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, que será arcada na seguinte dotação orçamentária: 10.301.3.2069-3.3.90.91 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado-BA, 12 de abril de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2016, CONTRATADO ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com finalidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - Fica aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado remanejando da dotação 08.244.027.2095 - Gestão das Ações do Serviço de Acolhimento/Família Acolhedora - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, retirando o valor de R\$ **16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, passando para a dotação 08.122.027.2059 - PSB - CRAS/PAIF - Programa de Atenção Integral a Família/SCFV - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços

Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.244.027.2095 – Gestão das Ações do Serviço de Acolhimento /Família Acolhedora - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, retirando o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, passando para dotação 08.244.027.2056 – PSE/CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Prefeitura Municipal de Brumado-BA, 01 de abril de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596-2018, CONTRATADO CONSTRUMATTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10696372/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes, com a conseqüente alteração do projeto inicial para melhor adequar tecnicamente os serviços contratados, mantendo-se inalterado o objeto inicialmente pactuado concernente à pavimentação de logradouros públicos objeto principal da pactuação, cujo objeto consiste em **contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de logradouros públicos, em paralelepípedos com vistas a conferir acesso às escolas e creches, dentro do contexto de execução do projeto Caminho da Escola. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a planilha orçamentária anexada ao contrato ora aditado, referenciada na cláusula primeira do contrato n.º 596-2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 008.2018, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 16 de abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260-2018, CONTRATADO ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 260-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na locação de veículos, com finalidade de atendimento às necessidades da SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 13/2018 de 08/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2018 de 20/03/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 08 de abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582-2017, CONTRATADO MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 96.827.563/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 576-2017, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 582-2017, originado do Processo Administrativo nº 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 145-2017 de 28/08/2017, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 442.004,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatro reais e vinte e quatro centavos)** no valor global que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 10.303.32.2071 - 3.3.90.32.00.00.00 Fonte 2 – Programa de Assistência Farmacêutica, o valor de **R\$ 168.629,07 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos)**; 10.303.32.2071 - 3.3.90.32.00.00.00 Fonte 14 – Programa de Assistência Farmacêutica, o valor de **R\$ 168.629,07 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos)**; 10.302.33.2072 - 3.3.90.30.00.00.00 Fonte 2 – Manutenção das Ações Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, o valor de **R\$ 50.101,31 (cinquenta mil, cento e um reais e trinta e um centavos)**; 10.302.33.2072 - 3.3.90.30.00.00.00 Fonte 14 – Manutenção das Ações Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, o valor **R\$**

50.101,31 (cinquenta mil, cento e um reais e trinta e um centavos); 10.302.32.2077-3.3.90.30.00.00.00 Fonte 14 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de URG, o valor de **R\$ 4.333,75 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);** 10.302.33.2084 - 3.3.90.30.00.00.00 Fonte 2 – Manutenção das Ações da Policlínica Municipal, o valor de **R\$ 209,73 (duzentos e nove reais e setenta e três centavos),** valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado (BA), 01 de abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583-2017, CONTRATADO ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.790.343/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 583-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **03 (três)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584-2017, CONTRATADO OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.311.773/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 584-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **03 (três)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585-2017, CONTRATADO USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 03.215.469/0001-36. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 585-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **04 (quatro)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de abril 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582-2017, CONTRATADO MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 96.827.563/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 582-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos

contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **03 (três)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049-2019, CONTRATADO JASPE CRISTAL SERVICOS PSICOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.596.161/0001-13. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - **Contratação de empresa para realização de avaliação psicológica a serem realizados nos candidatos aprovados no Concurso Público 01/ 2017 - SEMEC.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato n.º 049-2019, originado do Processo Administrativo nº 15/2019 de 28/01/2019, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 3.462,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)** no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 2.006.3390.39 - 0 - 92/2019 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 04 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217-2018, CONTRATADO LUAN FERREIRA DOS SANTOS 03372054504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.726.291/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 217-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em confecção de carimbos, impressão de borrachas e substituição de refis para carimbos destinados a SEMAD.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 078/2018 de 23/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 024-2018 de 09/03/2018**, tipo menor preço global, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 04 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218-2018, CONTRATADO LUAN FERREIRA DOS SANTOS 03372054504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.726.291/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 218-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em confecção de carimbos, impressão de borrachas e substituição de refis para carimbos destinados a SESAU.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 078/2018 de 23/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 024-2018 de 09/03/2018**, tipo menor preço global, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 04 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219-2018, CONTRATADO LUAN FERREIRA DOS SANTOS 03372054504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.726.291/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 219-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em**

confecção de carimbos, impressão de borrachas e substituição de refis para carimbos destinados a SESOC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 078/2018 de 23/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 024-2018 de 09/03/2018**, tipo menor preço global, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 04 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220-2018, CONTRATADO LUAN FERREIRA DOS SANTOS 03372054504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.726.291/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 220-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em confecção de carimbos, impressão de borrachas e substituição de refis para carimbos destinados a SEMEC.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 078/2018 de 23/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 024-2018 de 09/03/2018**, tipo menor preço global, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 04 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223-2018, CONTRATADO IF MOURA SILVA SERVIÇOS-ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 10.725.691/0001-44. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 223-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, **cujo objeto consiste em manutenção e assistência técnica do sistema de faturamento hospitalar e ambulatorial para o Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na cláusula segunda do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica aditada a **cláusula quinta** do contrato ora aditado, originado do Processo Administrativo nº 05 de 05/01/2018, cuja Licitação foi realizada na modalidade CONVITE Nº 013/2018 de 19/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 142-2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **03(três) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 04 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232-2018, CONTRATADO LIVRARIA GALVÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 42.386.995/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 232-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em aquisição de pasta A/Z e pasta suspensa destinadas à SMTT, SEMAD, SEFAZ e SEINF.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 98/2018 de 13/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2018 de 21/03/2018**, tipo **Menor Preço Por Item**, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 09 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 252-2018, CONTRATADO ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -**

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 252-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia clínica destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, LACEN, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, SAMU 192 e Unidades Básicas de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo pelo período o valor global de **R\$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais)**. Brumado-Ba, 16 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265-2018, CONTRATADO FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.284.658/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 265-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto despesa com auxilio natalidade para pessoas em vulnerabilidade social deste município de acordo com a Resolução nº 212 do CNAS do MDS de 19/10/2006, publicado no DOU em 27/10/2006 e Decreto Federal nº 6307 de 14/12/2007, publicado no DOU em 17/12/2007, assim como Lei Municipal nº 1520 de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Nº 1.823 de 18 de dezembro de 2017, referente a Benefícios Eventuais . CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 014/2018 de 16/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018 de 04/04/2018, tipo menor preço Global, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 24 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 270-2018, CONTRATADO ADILSON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.160.031/0001-84. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 270-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da execução de serviços de manutenção, reparo e instalações elétricas e telefônicas, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Central de Marcação Regina da Costa Leite, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, SAMU 192, LACEN, TFD, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, Farmácia Básica e Vigilância Epidemiológica. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo pelo período o valor global de **R\$ 320.965,00(trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais)**. Brumado-Ba, 25 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274-2018, CONTRATADO A R INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 274-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da execução de serviços de manutenção, reparo, instalações hidráulicas e esgotamento sanitário nos imóveis e logradouros públicos do município de Brumado, destinados a SEMAD, SEINF e SECULT. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo pelo período o valor global de **R\$ 140.901,50 (Cento e quarenta mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)**. Brumado-Ba, 26 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 275-2018, CONTRATADO A R INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 275-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da execução de serviços de manutenção, reparo, instalações hidráulicas e esgotamento sanitário nos imóveis e logradouros públicos do município de Brumado, destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo pelo período o valor global de **R\$ 140.767,20 (Cento e quarenta mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**. Brumado-Ba, 26 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 276-2018, CONTRATADO A R INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 276-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da execução de serviços de manutenção, reparo, instalações hidráulicas e esgotamento sanitário nos imóveis e logradouros públicos do município de Brumado, destinados a SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo pelo período o valor global de **R\$ 25.330,30 (vinte e cinco mil trezentos e trinta reais e trinta centavos)**. Brumado-Ba, 26 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451-2018, CONTRATADO LUCIBA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 010.641.803/0001-89. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato n.º 451-2018, originado do Processo Administrativo nº 15/2019 de 28/01/2019, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 41.745,00 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: DESPESA 225 10.302.2072 – Manut. das Ações Alta e Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar Fonte 14 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 02 de Abril de 2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142-2018, CONTRATADO AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E C. LTDA, CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes**, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 11 de Abril de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 241-2017, CONTRATADO EDE SERVICOS TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 05.359.958/0001-97. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 113/2017 de 17/02/2017 e 109/2017 de 16/02/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 080/2017 de 09/05/2017, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 11 de Abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261-2018, CONTRATADO IGARASSU COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.370.847/0001-70. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 261-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste aquisição de gêneros alimentícios para doação a pessoas em vulnerabilidade social de acordo com a Lei Municipal nº 1520 de 16/01/2008, alterada pela Lei Nº 1.823 de 18 de dezembro de 2017, em atendimento à orientação do Governo Federal, conforme a resolução nº 212 do CNAS de 19/10/2006 e Decreto 6307 de 14/12/2007, sendo uma quantidade estimada de 30 (trinta) cestas por mês. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 15/2018 de 16/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2018 de 04/04/2018**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 18 de Abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 569-2017, CONTRATADO BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.287/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA - Aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 569-2017, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 145-2017 de 28/08/2017, tipo menor preço por lote cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 451.347,50 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: **DESPESA 114** 10.302.33.2072-3.3.90.30.00.00.00 Fonte 2 - Manutenção das Ações Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 225.673,75 **DESPESA 115** 10.302.33.2072-3.3.90.30.00.00.00 Fonte 14 - Manutenção das Ações Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 225.673,75, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 02 de Abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 571-2017, CONTRATADO BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.197.423/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 571-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e

saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de Abril de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 599-2018, CONTRATADO COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, cadastrada no CNPJ (MF) n.º 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 91/2018 de 18/06/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Concorrência Pública Nº 008-2018 de 28/06/2018**, tipo **Menor Preço Por Lote**, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 11 de Abril de 2019.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146-2018, CONTRATADO H.G. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 07.869.695/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 11 de Abril de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549-2017, CONTRATADO LIMPEX COMÉRCIO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 04.471.950/0001-55. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 549-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de material saneante domissanitário e de higiene, destinados ao Hospital Prof.º Magalhães Neto e Unidades Básicas de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 319/2017 de 05/05/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 103/2017 de 07/06/2017, tipo menor preço por Lote, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 10 de Abril de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569-2017, CONTRATADO LIMPEX COMÉRCIO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 15.229.287/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO**

OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 569-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de Abril de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580-2017, CONTRATADO M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 10.731.998/0001-69. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 580-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, **cujo objeto consiste em aquisição de medicamentos, materiais de penso e saneantes destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Centro de Atenção Psicossocial, SAMU 192 e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 487/2017 de 11/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 145-2017 de 28/08/2017, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 22 de Abril de 2019.

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 687-2017 de 04/12/2017, CONTRATADO ADRIANO SOUZA SANTOS DE BRUMADO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.573.983/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em **Prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria pedagógica-administrativa-financeira no âmbito educacional, realizando acompanhamento dos sistemas do FNDE, a revisão e adequação da legislação educacional municipal, orientação das equipes de gestão e coordenação escolar, elaboração de plano de aplicação de recursos financeiros da SEC oriundos do FNDE/MEC e outras fontes financiadoras, construção de rotinas administrativas para o aperfeiçoamento da gestão escolar e da SEC, criação de instrumentos de avaliação e acompanhamento pedagógico dos discentes, construção de projetos pedagógicos escolares para articulação escola-comunidade, construção de programas educacionais para elevação dos indicadores de qualidades municipais (aprovação, evasão, reprovação, aprovação sem mérito)**. Brumado (BA), 01 de Abril de 2019.